



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 030/2017

Dispensa nº 023/2017

CREDOR: R. O. VIEIRA DE ALMEIDA – LAVA JATO - ME
CNPJ nº 27.069.164/0001-21

OBJETO: Contratação de lavagem automotiva completa para os veículos oficiais em uso pela Câmara:

- Toyota Corolla

- Honda CG-125

Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0037/2017-CMS, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Após a realização de 03 (três) cotações diferentes, a saber: 1) R. O. VIEIRA DE ALMEIDA, com valor total de R\$ 1560,00; 2) D M LAVA CAR LTDA - ME, com total de R\$ 1560,00; e 3) MARIO LOPES DA COSTA, COM orçamento no valor de R\$ 1380,00, constatamos que o valor a ser despendido, bem como as características do objeto, atendem plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dessa forma, decidimos pela Dispensa da licitação para a contratação de lavagem automotiva completa dos veículos oficiais para este Poder Legislativo. Consultando todas as certidões necessárias, verificamos que apenas a empresa R. O. VIEIRA DE ALMEIDA possuía todos em situação regular, motivo pelo qual decidimos pela aquisição do objeto junto a mesma, por constituir opção mais vantajosa à Administração Pública. O processo de dispensa dar-se-á mediante posterior ratificação do Presidente da Câmara.

Sarandi (Pr), 30 de Maio de 2017.


Gracielle Silva Lima
-Presidente


João Roberto Santos Lopes
Secretário


João Leonardo Pinelli Milhan
Membro

